



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 458, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor para gestor de parceria prevista na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o (a) servidor (a) **Fernando Rocha Lauck**, para Gestor da Parceria celebrada através de Termo de Fomento com a entidade Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 013/2023, que tem por objetivo promover o projeto “Dançando e Conhecendo nosso Rio Grande e nossas Tradições”, conforme art. 33, do Decreto Municipal n.º 287/2019, Lei n.º 13.019/2014 e de acordo com as informações constantes no memorando n.º 129/2023 – SEPDE.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Termo e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.02.02 09:08:50 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANA CRISTINA  
SALAZAR:97164887004  
Assinado de forma digital por ANA CRISTINA SALAZAR:97164887004  
Dados: 2023.02.01 18:25:35 -03'00'

Ana Cristina Salazar  
Secretária da Administração e Finanças em exercício